

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Lincoln Virmond Abreu, como Titular, ou
Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 322884

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/SES/SPG, de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 002/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/SES/SPG, de 29/06/2015

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:
Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Titular; ou
Cyro Veiga Sondini, como Suplente.

VI – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
José Luiz Antonacci Carvalho, como Titular; ou
Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Suplente.

Cod. Mat.: 322885

PORTARIA nº 792 de 25/09/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 076/2015, para atuar na Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville.

Função: Farmacêutico com especialização em Farmácia Hospitalar

Classificação	Nome
1º	Andréia Maria da Rosa

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 322934

PORTARIA nº. 769 – 23/09/2015

REMOVER, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme Processo SES 50546/2015, a servidora ANGELA ANGIOLETTI, matrícula nº. 962.710-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão

e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-09-A, lotada na Gerência de Planejamento da Demanda de Bens e Serviços - GPLAD, para atuar na Gerência de Bens Regulares - GEBER, em caráter de permuta, com o servidor RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO, matrícula nº. 970.446-9-01, ocupante do mesmo cargo, e competência, nível GEPRO-SES-09-A, a contar de 01/10/2015.
WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 323278

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES.

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária, órgão da Secretaria do Estado da Saúde, faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do ANEXO ÚNICO, na forma do Art. 7º da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária SUV/SES

ANEXO ÚNICO

AJINFRATOR: C.A. PEREIRA SUPLEMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ: 19.657.010/0001-22.
ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Nunes Tamanini, 275,
CHACARA NUNES – JAU/SP.
CEP 17.213.000

1. Processo SES 00038368/2014 - AIP Nº 059/2014 - Penalidade: multa no valor pecuniário de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

2. Processo SES 00066950/2014 - AIP Nº 060/2015 - Penalidade: multa no valor de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

BJINFRATOR: LACTINIÇOS CORDILAT LTDA., com alteração da denominação social para AC FOODS LTDA.
CNPJ: 04.991.174/0003-86.
ENDEREÇO: Rodovia BR 282 – Km 46,4, Baía Alta – Ponte Serrada/SC.
CEP: 89.683-000

1. Processo SES 00049881/2014 - AIP Nº 034/2015 - Penalidade: multa no valor pecuniário de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

Cod. Mat.: 323005

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
002/2014/DIVS/SES - de 29/10/2014.

A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA da Instrução Normativa nº 002/2014/DIVS/SES, publicada no D.O.E. – SC nº 19.934 de 31/10/2014, na forma seguinte:

Art.1º - ONDE SE LÊ: "A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/84, adota a seguinte Instrução Normativa, e determina a sua publicação: ; LEIA-SE: "A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/1994, adota a seguinte Instrução Normativa que dispõe sobre aquisição (em situação de emergência/calamidade pública), manejo, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de telhas e/ou caixas d'água contendo amianto, e determina a sua publicação:

Art. 2º - Os demais itens da referida Instrução Normativa permanecem inalterados.

Florianópolis, 23 de setembro de 2014.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretoria de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 323010

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

ERRATA DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR Nº 003/2015/DIVS/SES - de 22/09/2015.

A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA do Edital de Cadastro de Farmácia Pública e Hospitalar Nº 003/2015/DIVS/SES - de 22/09/2015, publicada no D.O.E. – SC nº 20.150 de 24/09/2015, na forma seguinte:

Art.1º - ONDE SE LÊ:

"8. Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.
CNPJ: 88.212.113/0017-69
Nº do Processo: SES 00047607/2015 - Data: 03/09/2015
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº166N
Bairro: Centro Município: Chapecó/SC
CEP: 89.801-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Isotretinoína"

LEIA-SE:

"8. Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.
CNPJ: 88.212.113/0017-69
Nº do Processo: SES 00047607/2015 - Data: 03/09/2015
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº166N
Bairro: Centro Município: Chapecó/SC
CEP: 89.801-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Isotretinoína
Quantidade: 800 (noventa e trinta)
comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína"

Art. 2º - ONDE SE LÊ:

"12. Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 86.522.809/0003-03
Nº do Processo: SES 00040587/2015 - Data: 23/07/2015
Endereço: Rua Coronel Fagundes, nº 180
Bairro: Santa Tereza Município: Videira/SC
CEP: 89.560-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Misoprostol
Quantidade: 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol"

LEIA-SE:

"12. Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 86.522.809/0003-03
Nº do Processo: SES 00040587/2015 - Data: 23/07/2015
Endereço: Rua Coronel Fagundes, nº 180
Bairro: Santa Tereza Município: Videira/SC
CEP: 89.560-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Misoprostol
Quantidade: 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol"

Art. 3º - Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 28 de setembro de 2014.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretoria de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 323196